FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA Exercício: 2023

Relatório de Compras Efetuadas e Serviços Contratados

MÊS: 02 **ANO:** 2023
ÓRGÃO: 80 Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10 Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

Serviços Contratados

Data	Empenho	CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor da NE	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Total
15/02/2023	101	68.282.995/0001-64	COLORSISTHEM DO BRASIL COM E SISTEMAS REPROGRAFICOS LTD	27.916,48	(MAKIGUTI LESTE) - R(PRINC) - Serviços de locação e impressão de máquinas copiadoras - 01/01/2023 a 23/10/2023)	1	27.916,48	27.916,48
15/02/2023	102	68.282.995/0001-64	COLORSISTHEM DO BRASIL COM E SISTEMAS REPROGRAFICOS LTD	2.281,37	(SEDE/MAKIGUTI NORTE) (reaj.) - Serviços de locação e impressão de máquinas copiadoras - 01/01/2023 a 23/10/2023.	1	2.281,37	2.281,37
15/02/2023	103	68.282.995/0001-64	COLORSISTHEM DO BRASIL COM E SISTEMAS REPROGRAFICOS LTD	2.289,18	(MAKIGUTI LESTE) (REAJ.) - Serviços de locação e impressão de máquinas copiadoras - 01/01/2023 a 23/10/2023.	1	2.289,18	2.289,18
15/02/2023	104	63.056.592/0001-83	SEG MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	4.787,54	(CFCCT) P0 - Prorrogação SEGMAQ COMÉRCIO..(Manut. de bebedouros) - 01/01/2023 a 22/09/2023.	1	4.787,54	4.787,54
15/02/2023	105	60.863.032/0001-42	SAVOY IMOBILIARIA CONST LTDA	11.685,16	TC nº 012/SMC/2002 - Locação Edifício Domingos Fernandes Alonso - FUNDATEC - P0	1	11.685,16	11.685,16
15/02/2023	106	60.863.032/0001-42	SAVOY IMOBILIARIA CONST LTDA	15.726,46	TC nº 012/SMC/2002 - Locação Edifício Domingos Fernandes Alonso - FUNDATEC - Reajuste	1	15.726,46	15.726,46
15/02/2023	107	40.432.544/0001-47	CLARO SA	8.172,61	(SEDE)- Contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (voz e dados) para utilização de 16 aparelhos, a partir de 01/01/2023 a 13/05/2023.	1	8.172,61	8.172,61
15/02/2023	108	14.849.140/0001-43	E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO ME	2.000,00	(SEDE) - Prorrogação E.A.P Pingo (Manutenção de ar condicionado) - (01/01/2023 a 15/09/2023)	4	500,00	2.000,00
15/02/2023	109	14.849.140/0001-43	E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO ME	154,95	(SEDE) - REAJUSTE - Prorrogação E.A.P Pingo (Manutenção de ar condicionado) - (01/01/2023 a 15/09/2023)	3	51,65	154,95
15/02/2023	110	14.849.140/0001-43	E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO ME	24.650,00	(CFCCT) - PRINCIPAL- Prorrogação E.A.P Pingo (Manutenção de ar condicionado) - (01/01/2023 a 15/09/2023)	1	24.650,00	24.650,00
15/02/2023	111	14.849.140/0001-43	E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO ME	5.732,00	(ESCOLA) - PRINCIPAL- Prorrogação E.A.P Pingo (Manutenção de ar condicionado) - (01/01/2023 a 15/09/2023)	4	1.433,00	5.732,00
15/02/2023	112	14.849.140/0001-43	E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO ME	1.947,21	(CFCCT) - PRINCIPAL- Prorrogação E.A.P Pingo (Manutenção de ar condicionado) - (01/01/2023 a 15/09/2023)	1	1.947,21	1.947,21
15/02/2023	113	14.849.140/0001-43	E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO ME	444,09	(ESCOLA) - REAJ.- Prorrogação E.A.P Pingo (Manutenção de ar condicionado) - (01/01/2023 a 15/09/2023)	1	444,09	444,09
16/02/2023	114	09.114.027/0001-80	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	1.806,00	(ESCOLA)- PRINCIPAL- Locação, instalação e manutenção de purificadores de água - de 01/01/2023 a 01/07/2023	1	1.806,00	1.806,00
16/02/2023	115	02.841.113/0001-45	LIDER SAUDE OCUPACIONAL LTDA	5.027,82	N PCMSO - 28 colaboradores VU 8,50	1	2.856,00	2.856,00

SOF - 08/03/2023 - 08:28:43 4 / 8 [SFN023R]

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA Exercício: 2023

Relatório de Compras Efetuadas e Serviços Contratados

MÊS: 02 **ANO:** 2023
ÓRGÃO: 80 Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10 Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

Serviços Contratados

Data	Empenho	CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor da NE	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Total
16/02/2023	115	02.841.113/0001-45	LIDER SAUDE OCUPACIONAL LTDA	5.027,82	Análise Ergonômica do Trabalho 25,00 mês. -Gestão do E-Social 28 colaboradores 1,90 por colaborador mensal ativo.	2	440,91	881,82
					N ARP Análise Preliminar de Risco 1 laudo 25,00 mês	1	300,00	300,00
					PGR + LTCAT 1 Laudo 82,50 mês	1	990,00	990,00
16/02/2023	116	20.213.607/0001-67	LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI	3.466,33	(SEDE) (01/01/2023 a 20/12/2023) - - ARP 003/SEGES-COBES/2021 - Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, referente à aquisição de 3 (três), totalizando 6 (seis) passagens aéreas ao longo de 12 meses	1	3.466,33	3.466,33
16/02/2023	117	12.360.165/0001-53	GOD SERVICE SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	4.933,48	(SEDE)- P0 -(01/01/2023 a 14/03/2023) - Prestação de serviços de motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, para atender a demanda da Fundação Paulistana.	1	4.933,48	4.933,48
17/02/2023	118	21.331.404/0001-38	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA	25.190,96	Utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25.190,9800000 25.190,98 004/SEGES-COBES/2021, firmada pela Secretaria Municipal de Gestão e a empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº21.331.404/0001-38, para serviços de agenciamento de passagens aéreas internacionais, pelo valor total de R$ 25.190,98 (vinte e cinco mil cento e noventa reais e noventa e oito centavos)	1	25.190,96	25.190,96
17/02/2023	119	28.770.889/0001-05	PROINDUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	105.375,74	(ESCOLA) - (Princ.) - (01/01/2023 a 21/10/2023) - Prestação de serviços de bombeiro civil, prevenção e combate a incêndio e exercer preventivamente a proteção do patrimônio .	1	105.375,74	105.375,74
17/02/2023	120	28.770.889/0001-05	PROINDUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	117.490,86	(ESCOLA) -(PRINC.) (01/01/2023 a 21/10/2023) - Prestação de serviços de bombeiro civil, prevenção e combate a incêndio e exercer preventivamente a proteção do patrimônio .	1	117.490,86	117.490,86
17/02/2023	121	28.770.889/0001-05	PROINDUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	9.634,11	(ESCOLA) -(REAJ(01/01/2023 a 21/10/2023) - Prestação de serviços de bombeiro civil, prevenção e combate a incêndio e exercer preventivamente a proteção do patrimônio .	1	9.634,11	9.634,11
17/02/2023	122	28.770.889/0001-05	PROINDUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	128.775,33	(CFCCT) -(PRINC.) (01/01/2023 a 21/10/2023) - POSTO 2 - Prestação de serviços de bombeiro civil, prevenção e combate a incêndio e exercer preventivamente a proteção do patrimônio .	1	128.775,33	128.775,33

SOF - 08/03/2023 - 08:28:43 5 / 8 [SFN023R]

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA Exercício: 2023

Relatório de Compras Efetuadas e Serviços Contratados

MÊS: 02 **ANO:** 2023
ÓRGÃO: 80 Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10 Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

Serviços Contratados

Data	Empenho	CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor da NE	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Total
17/02/2023	123	28.770.889/0001-05	PROINDUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	10.559,67	(CFCCT) -(PRINC.) (01/01/2023 a 21/10/2023) - POSTO 2 - Prestação de serviços de bombeiro civil, prevenção e combate a incêndio e exercer preventivamente a proteção do patrimônio .	1	10.559,67	10.559,67
23/02/2023	124	096.435.098-00	MAURO CARLOS DE JESUS	8.640,00	Inspetor de Alunos - Núcleo Norte - MAURO CARLOS JESUS, para atuação no âmbito do PRONATEC	1	8.640,00	8.640,00
23/02/2023	125	150.832.197-35	LAILIE PINHO RAMALHO DE SOUZA KAPPS	39.600,00	contratação de LAILIÊ PINHO RAMALHO DE SOUZA KAPPS, para atuação no âmbito do programa de MODA E COSTURA, pelo prazo de um ano, prorrogável por igual período.	1	39.600,00	39.600,00
27/02/2023	126	274.802.708-60	GRAZIELA FERREIRA DE SOUZA MONTIN	10.000,00	Contratação de instrutor para o Programa de Qualificação Profissional de Moda e Costura, selecionado por meio do Edital nº 34/FPETC/2022	1	10.000,00	10.000,00
27/02/2023	127	28.770.889/0001-05	PROINDUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	244.609,76	(CFCCT) -(REAJ.) (01/01/2023 a 21/10/2023) - Prestação de serviços de bombeiro civil, prevenção e combate a incêndio e exercer preventivamente a proteção do patrimônio .	1	244.609,76	244.609,76
27/02/2023	128	28.770.889/0001-05	PROINDUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	20.193,40	(CFCCT) -(REAJ.) (01/01/2023 a 21/10/2023) - Prestação de serviços de bombeiro civil, prevenção e combate a incêndio e exercer preventivamente a proteção do patrimônio .	1	20.193,40	20.193,40
27/02/2023	129	28.770.889/0001-05	PROINDUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	246.263,12	(CFCCT) -(PRINC.) (01/01/2023 a 21/10/2023) - - Prestação de serviços de bombeiro civil, prevenção e combate a incêndio e exercer preventivamente a proteção do patrimônio .	1	246.263,12	246.263,12
27/02/2023	130	28.770.889/0001-05	PROINDUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	20.196,66	(CFCCT) -(REAJUSTE.) (01/01/2023 a 21/10/2023) - - Prestação de serviços de bombeiro civil, prevenção e combate a incêndio e exercer preventivamente a proteção do patrimônio .	1	20.196,66	20.196,66
27/02/2023	131	28.770.889/0001-05	PROINDUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	117.487,86	(ESCOLA) -(PRINC.) (01/01/2023 a 21/10/2023) - Prestação de serviços de bombeiro civil, prevenção e combate a incêndio e exercer preventivamente a proteção do patrimônio .	1	117.487,86	117.487,86
27/02/2023	132	28.770.889/0001-05	PROINDUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	9.631,04	(ESCOLA) -(REAJ.) (01/01/2023 a 21/10/2023) - Prestação de serviços de bombeiro civil, prevenção e combate a incêndio e exercer preventivamente a proteção do patrimônio .	1	9.631,04	9.631,04
27/02/2023	133	09.114.027/0001-80	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	548,10	Sede - P0 - Locação, instalação e manutenção de purificadores de água - de 01/01/2023 a 01/07/2023	1	548,10	548,10

SOF - 08/03/2023 - 08:28:43 6 / 8 [SFN023R]

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA Exercício: 2023

Relatório de Compras Efetuadas e Serviços Contratados

MÊS: 02 **ANO:** 2023
ÓRGÃO: 80 Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10 Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

Serviços Contratados

Data	Empenho	CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor da NE	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Total
27/02/2023	134	09.114.027/0001-80	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	53,22	Sede - Reajuste - Locação, instalação e manutenção de purificadores de água - de 01/01/2023 a 01/07/2023	1	53,22	53,22
27/02/2023	135	09.114.027/0001-80	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	1.918,44	Escola - P0 - Locação, instalação e manutenção de purificadores de água - de 01/01/2023 a 01/07/2023	1	1.918,44	1.918,44
27/02/2023	136	09.114.027/0001-80	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	186,18	Escola - Reajuste - Locação, instalação e manutenção de purificadores de água - de 01/01/2023 a 01/07/2023	1	186,18	186,18
27/02/2023	137	09.114.027/0001-80	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	274,02	CFCCT - P0 - Locação, instalação e manutenção de purificadores de água - de 01/01/2023 a 01/07/2023	1	274,02	274,02
27/02/2023	138	17.927.338/0001-96	AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI	189.570,43	(Sede e Uni.) - (01/01/2023 a 01/06/2023) - Prestação de Serviços de Transporte Mediante Loc. de Veículos com mot., inclusa manutenção corretiva e preventiva, seguro contra sinistros, impostos e taxas, quilometragem livre, e fornecimento de combustível	1	189.570,43	189.570,43
27/02/2023	139	09.114.027/0001-80	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	26,64	CFCCT - Reajuste - Locação, instalação e manutenção de purificadores de água - de 01/01/2023 a 01/07/2023	1	26,64	26,64
28/02/2023	140	33.608.308/0001-73	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA SA	12.060,00	Prestação de serviços de seguro de vida para o(s) Estagiários/Alunos - Quantidade 1500 - Valor Unitário 0,67	1	12.060,00	12.060,00
Total dos Serviços								2.502.212,63

Cancelamentos no Período

Data	Empenho	CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor Canc
15/02/2023	94	09.114.027/0001-80	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	42,48
15/02/2023	95	09.114.027/0001-80	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	1.360,15
15/02/2023	98	09.114.027/0001-80	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	1.505,00
17/02/2023	116	20.213.607/0001-67	LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI	3.466,33
17/02/2023	119	28.770.889/0001-05	PROINDUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	105.375,74
27/02/2023	89	09.114.027/0001-80	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	518,86
27/02/2023	91	09.114.027/0001-80	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	85,80
27/02/2023	93	09.114.027/0001-80	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	259,43
27/02/2023	96	09.114.027/0001-80	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	44,33
27/02/2023	114	09.114.027/0001-80	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	1.806,00

SOF - 08/03/2023 - 08:28:43 7 / 8 [SFN023R]

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA Exercício: 2023

Relatório de Compras Efetuadas e Serviços Contratados

MÊS: 02 **ANO:** 2023
ÓRGÃO: 80 Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10 Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

Cancelamentos no Período

Data	Empenho	CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor Canc
27/02/2023	120	28.770.889/0001-05	PROINDUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	117.490,86
27/02/2023	121	28.770.889/0001-05	PROINDUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	9.634,11
27/02/2023	122	28.770.889/0001-05	PROINDUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	128.775,33
27/02/2023	123	28.770.889/0001-05	PROINDUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	10.559,67
27/02/2023	127	28.770.889/0001-05	PROINDUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	219.392,26
27/02/2023	128	28.770.889/0001-05	PROINDUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	20.193,40
Total dos Serviços Cancelados				620.509,75

Total das Compras e Serviços contratados ... 2.509.503,31

Total de Cancelamentos 620.509,75

SOF - 08/03/2023 - 08:28:43 8 / 8 [SFN023R]

Agência São Paulo de Desenvolvimento

Assessoria Jurídica

Documento: 079656808 | Edital

A Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA (“ADE SAMPA”), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, por meio de seu Diretor-Presidente, torna público o EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 08/2023, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de fornecimento e instalação de Iluminação, instalação elétrica e de ar condicionado, iluminação de teto para Podcast, fechadura para porta, fechamento de ambiente com vidro e equipamentos para studio de gravação no CÉU Heliópolis, localizado na Estrada das Lágrimas, 2385 - São João Clímaco, São Paulo - SP, 04244-000.

Data da sessão: 15/03/2023 às 10h

O edital completo e seu detalhamento poderão ser acessados no link https://adesampa.com.br/adeeditais/carta-convite/

A Comissão de Licitação será composta por:

Presidente Titular da Sessão: Cristiane Soria – RG 18.612.448-X – Assessora I

Suplenete: José Carlos Rodrigues Junior - 28.880.974-9 – Assessor I

Equipe de Apoio: Natália Marinho da Silva – RG 41.002.843-5 – Analista I

Equipe de Apoio: Erika Ribeiro de Paula – RG 24.513.119-X – Assistente de Compras

Equipe Técnica: Everton Prestes - RG 28.021.796-1 - Assessor de TI

Equipe Técnica: Danilo Pereira da Costa - RG 11161626-36 - Assessor

Equipe Técnica: Júlio César Arruda - Analista - Arquiteto

Documento: 079649671 | Edital

EDITAL Nº 05/2023

Interessado: ADE SAMPA

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”), Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada por cooperação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (“SMDET”), com fundamento na promoção de políticas de desenvolvimento local que contribuam para o crescimento econômico, por meio de ações de estímulo ao empreendedorismo e da inovação tecnológica, de maneira a reduzir desigualdades regionais, aumentar a competitividade econômica e apoiar a geração de empregos e de renda, COMUNICA a publicação do EDITAL Nº 05/2023 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS E MENTORIAS.

O Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de consultorias e mentorias, nas seguintes áreas de conhecimento: 1 - Desenvolvimento setorial, 2 - Desenvolvimento local, 3 - Empreendedorismo, 4 - Finanças, 5 - Inovação, 6 - Tecnologia, 7 - Marketing, Comunicação e Vendas, 8 - Gestão de Negócios, 9 - Recursos Humanos, 10 – Sustentabilidade, 11 - Jurídico - Social, 12 - Negócios Rurais e 13 - Cooperativismo e Associativismo.

O prazo de inscrição dos interessados terá início em 15 de março de 2023.

A íntegra do EDITAL será disponibilizada no sítio eletrônico da Agência, a saber: https://adesampa.com.br/adeeditais/chamamento/

São Paulo Urbanismo

Gerência de Gestão Participativa

Documento: 079538047 | Ata

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA - OUCFL

Agrave;s 14h42, do dia 06 de dezembro de 2022, excepcionalmente por videoconferência, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, **Sr. Vladimir Ávila**, representante titular da São Paulo Urbanismo, na qualidade de Coordenador do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima – GGOUCFL, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia, em primeira chamada, a 54ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL. Segue com a apresentação da pauta proposta: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Leitura e Aprovação da ata da 53ª Reunião Ordinária (13/09/2022) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima. Ordem do Dia: I. Controle de Estoques; II. Aspectos Financeiros: a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária 2022; III. Andamento das intervenções Detalhamento das Ações: HIS Coliseu; HIS Panorama; Trabalho Social realizado no período; Transposições Cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré; Melhoramento Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata; Ciclopassarela Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Boulevard Juscelino Kubistchek; Ciclopassarela HIS Panorama e Real Parque; Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Av. dos Bandeirantes; IV. Deliberação: Proposta de Calendário para as Reuniões Ordinárias do GG OUCFL em 2023; V. Deliberação sobre a inserção dos perímetros expandidos: ZEIS-1/W044 (BT) - Favela do Real Parque, ZEIS-1/W043 (BT) - Favela Panorama, ZEIS-1/W050 (CL) - Favela Paraisópolis, ZEIS-1/045 (BT) - Favela Jardim Colombo; ZEIS-1/W046, ZEIS-1/W047 e ZEIS-1/W048 (BT) - Favela Porto Seguro, na lei 13.769/04. Bem como a inclusão de todos os núcleos acima listados no Programa de Investimentos da lei 13.769/04, com recursos provenientes de novas distribuições de CEPAC, e a construção de equipamentos públicos e comunitários de saúde e educação, conforme demanda indicada pelas respectivas secretarias. VI. Deliberação: Termo de Referência para contratação de editoração e publicação de 200 volumes em papel, assim como e book do livro “Pinheiros: Arqueologia, História e Arquitetura” de autoria do Arqueólogo Plácido Cali; VII. Informes. Prossegue com a verificação de presença, constatando os seguintes representantes: Vladimir Ávila, representante titular da São Paulo Urbanismo; Rosana Yamaguti, representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Ester Ionecubo de Freitas, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Fábio Ceridono Forte, representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras; Kátia Silene Batista dos Santos, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Beatriz Janine Cardoso Pavan Rebelo, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA; Pedro Caique Leandro do Nascimento, representante titular da Secretaria de Governo Municipal; Renata Esteves de Almeida Andretto, representante titular do Movimento Defenda São Paulo; Eduardo Joaquim de Carvalho Júnior, representante titular do Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas- APEOP; Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Alberto Mussallem, representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil; Rosana Maria dos Santos, representante titular da Associação dos representantes dos Moradores de Favela do perímetro. No decorrer da reunião, foi constatada a presença dos seguintes representantes: Denise Maria Saliba Dias Gomes, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Na sequência a ata da 53ª Reunião Ordinária (13/09/2022) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima foi aprovada com uma abstenção. Ordem do dia, **Sr. Vladimir Ávila** propõe inversão de pauta, não havendo manifestações contrárias, daremos início pelo item lV. Deliberação de Proposta de Calendário para as Reuniões Ordinárias do GGOUCFL em 2023, apresentado em quadro, não havendo manifestações em contrário, fica aprovado o calendário de 2023. V. Deliberação sobre a inserção dos perímetros expandidos na Lei 13.769/04, com recursos de novas distribuições de CEPAC e a construção de equipamentos públicos e comunitários de saúde e educação. A deliberação proposta atende a solicitação da Câmara Municipal em atendimento ao artigo 141 inciso ll da lei 16.050 (Plano Diretor). **Sr. Eduardo Della Manna,** representante do Sindicato das Empresas de Compra, Venda Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI, demonstra preocupação com a deliberação de inclusão das ZEIS sem a exposição da tramitação do PL 28 e sem a certeza que a Operação Urbana terá recursos extras para as intervenções. **Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto**, representante titular do Movimento Defenda São Paulo, concorda com a colocação do Sr. Eduardo e reforça a importância do acompanhamento da tramitação dos Projetos de Lei. Em nome do Movimento Defenda São Paulo, reforça que os lançamentos dos CEPAC são utilizados para as obras necessárias do plano de intervenções da OUCFL aprovado pela CVM, portanto a inserção de novas áreas comprometeria o emprego dos recursos na área objeto da operação. Concorda que a questão de Paraisópolis e das demais ZEIS são muito importantes e precisam ser resolvidas, mas não na forma de inserção apresentada. **Sr. Vladimir Ávila** informa que a inserção de Paraisópolis, Real Parque, Panorama e demais ZEIS determina e regulariza o perímetro expandido, atendendo a exigência feita pela Câmara Municipal para continuar a tramitação do processo e atender o PDE. Informa também que os recursos que irão financiar as possíveis obras estão associados a novas distribuições de CEPAC. Os recursos adquiridos até o momento serão utilizados nas intervenções previstas no programa. **Sr. Eduardo Joaquim Carvalho Junior**, representante titular da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas – APEOP, concorda com a importância da existência de recursos e comenta que o PL 28 será bem sucedido com acréscimo de receita, além do já arrecadado, para atender o perímetro expandido. Complementa destacando que para atender as obrigações do PDE de 2014, de aplicação de aproximadamente 25% dos recursos em áreas carentes, a OUCFL se adequa ao previsto na lei, fazendo a inclusão de Paraisópolis na OUCFL. Considera importante prosseguir com a deliberação no grupo de gestão para atender o solicitado pela Câmara de Vereadores. **Sr. Eduardo Della Manna**, demonstra preocupação em a operação urbana não ter recursos para atender ao perímetro expandido e considera uma justificativa equivocada de acordo com o Artigo 141 do Plano Diretor. **Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto**, informa que as operações urbanas seguem as leis e regras do Estatuto da Cidade e não do PDE. O estatuto da Cidade não menciona perímetro expandido. Acredita que a Câmara Municipal que deve tomar providência para o prosseguimento do processo e não o GGOUCFL deliberar a inserção das ZEIS. **Sr. Eduardo Joaquim Carvalho Junior**, concorda na adequação do perímetro expandido da operação urbana com a inserção de grandes comunidades como Paraisópolis para receber os recursos se enquadrando aos artigos 1410 e 142 do PDE. **Sr. Eduardo Della Manna**, informa que que o formato dessa deliberação seria objeto de uma resolução na esfera da operação urbana e solicita minuta. **Sr. Vladimir Ávila**, esclarece

que a minuta foi elaborada e o debate no grupo de gestão é no formato que o regimento interno prevê para a inserção. **Sr. Hugo Louro e Silva,** Diretor de Engenharia e Obras da SPUrbanismo, cumprimenta a todos e esclarece que esse PL já estava na Câmara, sem transitar pelo grupo de gestão, por ter deliberação para aprovar leis. A Câmara entendeu que com a alteração geográfica e aplicação de futuros CEPAC, cogitou a mudança desses perímetros expandidos. Não está sendo alterado o zoneamento, será direcionado recursos futuros da operação urbana para melhoria da região. Destaca a inclusão de construção de equipamentos públicos, que no regimento da OUCFL não era liberado. **Sr. Sérgio Cordeiro de Andrade**, Gerente de Gestão Participativa da SPUrbanismo, solicita a deliberação do conselho gestor após os esclarecimentos feitos. **Sr. Eduardo Della Manna**, informa que no regimento interno, capítulo 4, artigo 15, cabe ao grupo de gestão definir o modelo da deliberação a ser utilizado. **Sr. Fabio Ceridono Fortes**, representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, reforça que os 25% dos recursos promove a qualidade de vida das comunidades. **Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto**, relata que não aconteceu um estudo técnico/financeiro para incluir na OUCFL a Favela Paraisópolis e demonstra preocupação com a utilização dos CEPAC em obras que não estão listadas no cronograma da operação urbana. Reforça que a lei vigente à época da criação do GGOUCFL é anterior ao Plano Diretor, não sendo necessário se adequar a nova lei. Informa que o Movimento Defenda São Paulo, juntamente com outras entidades relacionou pendências e manifestações da operação urbana que não constam nos PLs 203/2020 e 28/2022 conforme solicitado pela Câmara Municipal, solicita que o grupo de gestão os envie aos autos dos processos legislativos. Considera importante a Câmara Municipal ter acesso as opiniões do grupo sejam elas contrárias ou favoráveis. O Movimento Defenda São Paulo é contrário a inserção dos perímetros expandidos nesta OUCFL. **Sr. Eduardo Joaquim Carvalho Junior**, recorda que as manifestações feitas pelas entidades foram enviadas no início de Março/2022 pautadas no PL 28, foram contrárias a inserção de Paraisópolis. A sugestão dada pela Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas – APEOP, foi de novos recursos atenderem necessidades de Paraisópolis e foi exatamente o apresentado na audiência pública em Setembro/2022. Esclarece que o PDE anterior a 2014 não previa investimentos fora do perímetro da operação urbana, entende que se faz necessária uma adequação para enquadrar na regra atual através do artigo 141. **Sr. Fabio Ceridono Fortes**, sugere incluir no texto a ser publicado a "construção de HIS" e dar maior destaque para as novas intervenções serem realizadas com recursos de novos CEPAC. **Sr. Vladimir Ávila**, esclarece que na lei da operação urbana, item 1 do programa de investimentos, inclui construção de HIS. A construção de equipamentos públicos que não estavam previstas e serão incluídas. **Sr. Hugo Louro e Silva**, concorda com o colocado pelo Sr. Fábio reforçando a necessidade da clareza da informação. **Sr. Vladimir Ávila**, concorda com o colocado pelo Sr. Fábio e informa que fará a alteração do texto. **Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto**, destaca do texto "conforme demanda", juridicamente conhecido como "termo aberto", desfavorece o interesse público e informa que em nome do Movimento Defenda São Paulo mantém opinião contrária. **Sr. Sérgio Cordeiro de Andrade**, solicita que o grupo faça a deliberação para posteriormente, caso necessário, nova análise com sugestões de alterações. **Sr. Vladimir Ávila**, esclarece que "conforme demanda" tem intenção de atender a um planejamento, a Secretaria conhece a demanda. Não havendo mais manifestações, sugere a deliberação em regime de votação. Resultado, 10 votos favoráveis, 1 contrário e 2 abstenções. Declaração de voto do Movimento Defenda São Paulo na 54ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima. Sobre o item V da Ordem do Dia desta 54ª Reunião Ordinária, abaixo transcrito, que trata da inserção dos perímetros expandidos que especifica no Programa de Investimentos da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, o Movimento Defenda São Paulo delibera desfavoravelmente à sua aprovação com a seguinte Declaração de Voto: "O Plano da Operação Urbana Consorciada Faria Lima com o seu Programa de Intervenções consta de Prospecto apresentado e previamente aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM que, com esse subsídio técnico, emite os Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPACs: a) para serem negociados e financiarem as obras necessárias à operação urbana; e b) que são conversíveis "em direito de construir unicamente na área objeto da operação", como obriga o parágrafo 1º do art. 34 da Lei federal 10.257/2001, o Estatuto da Cidade. Alterar o Programa de Intervenções com a inclusão de todo um novo Complexo a reurbanizar FORA da área da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, significaria modificar as premissas técnicas e financeiras que fundamentaram o lançamento dos respectivos CEPACs, o que lesaria direitos dos seus adquirentes e da população diretamente afetada pela operação e implicaria, no nosso entendimento, em responsabilização pessoal dos respectivos agentes chanceladores. Ademais disso, obedecido o princípio da legalidade, contido no art. 37 da Constituição Federal, não cabe a este Grupo Gestor deliberar sobre matéria de competência exclusiva do Poder Legislativo, onde se encontram em trâmite os Projetos de Lei 203/2020 e 28/2022, que estão, por enquanto, sob análise da Câmara Municipal. Nesse sentido o julgado unânime do Órgão Especial do Tribunal de Justiça na ADIN 2304556-4-.2020.8.26.0000, que, em 09.03.2022, declarou a inconstitucionalidade de disciplina, pelo Poder Executivo, de matéria reservada à lei, por Ofensa ao Princípio da Reserva Legal e aos arts. 5º parágrafo 1º e 181 da Constituição Estadual." Após deliberação pelos presentes, quanto inserção dos perímetros expandidos e com a contribuição dos representantes da sociedade civil, por maioria de votos favoráveis o texto aprovado foi o original apresentado. Seguindo a ordem do dia, o item Vl. Deliberação do Termo de referência para contratação de editoração e publicação de 200 volumes em papel, assim como e-book do livro "Pinheiros: Arqueologia, História e Arquitetura" de autoria do Arqueólogo Plácido Cali, foi retirado da pauta a pedido do representante de SPObras para uma melhor instrução posteriormente. **Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto**, informa que o Movimento Defenda São Paulo também solicitou via e-mail a retirada desse item. Seguindo a reunião, **Sr. Vladimir Ávila** retoma o item l. Controle de Estoque, apresenta o quadro geral na data de 30/11/2022, demonstra preocupação com o saldo geral disponível (2.212,88m²), apresenta o quadro de CEPAC destacando o total vinculado (774.123), sendo para Área Adicional de Construção (706.818) e para Uso e Parâmetros (67.305). Saldo de CEPAC (218.518) e em Circulação (7.359). Informa que no período houveram duas Certidões emitidas apresentadas no quadro. **Sr. Eduardo Della Manna**, pergunta se as informações apresentadas de controle de estoque já foram atualizadas no site da prefeitura e da operação urbana. **Sr. Vladimir Ávila**, informa que as informações já estão no site como informes e no relatório da CVM. **Sra. Maria de Fatima do N. Niy**, Analista Administrativa da SPUbanismo, na sequência da reunião, cumprimenta a todos e apresenta os Aspectos Financeiros. ll.a) Quadro Financeiro até Outubro/2022, Total de Receita (R$ 4.604.962.467), Despesa (R$ 2.068.558.428) e Saldo (R$ 2.536.404.039). Intervenções em Andamento, Despesa (R$ 3.105.648), sendo em HIS (R$ 1.813.849) detalhado no quadro. Apresenta também em quadro as dotações e valores da Execução Orçamentária até 29/11/2022. Total Reservado (R$ 69.101.203,50), destes Empenhado (R$ 58.875.602,58) e Pagos (R$ 8.190.623,20). **Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto**, solicita esclarecimentos e documentos sobre os valores da obra Ciclovia Ponte Cidade Universitária. Destaca que já solicitou essa informação na reunião anterior e por e-mail. **Sra. Maria de Fatima do N. Niy**, informa que essa obra não utilizou recursos da operação urbana, comenta acreditar que a Secretaria Municipal de Transportes utilizou recursos da FUNDURB para realizar a obra. **Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto**, informa que essa obra foi muito discutida nas reuniões do grupo de gestão e solicita detalhamento dos recursos utilizados. **Sra. Denise Maria Saliba Dias Gomes**, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, informa que a Ciclovia Ponte Cidade Universitária estava em um processo licitatório com outras ciclovias e o recurso reservado pela SPUrbanismo será utilizado e as tratativas estão em processo SEI que será apresentado nessa reunião. lll. Andamento das Intervenções. Detalhamento das ações HIS Coliseu, não terá apresentação. **Sr. Vladimir Ávila**, informa que SEHAB enviou o contrato e seu aditamentos recente e será remetido formalmente ao grupo de gestão após essa reunião. **Sra. Rosana Maria dos Santos**, representante titular da Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Faria Lima, manifesta insatisfação em não ter informação atualizada do HIS Coliseu. Solicita um comprometimento maior. **Sr. Vladimir Ávila**, esclarece que as informações vêm diretamente de SEHAB que administra a obra e irá solicitar mais esclarecimentos atualizados do andamento da obra. **Sr.Luiz Fernando de Gasperi Viana**, Arquiteto do departamento de Projetos da SEHAB, passa a apresentar HIS Panorama, apresenta quadro com atualização de cronograma. Informa que o levantamento topográfico foi concluído, iniciando os estudos dos planos de massa da parte de provisão com previsão de conclusão para Dezembro/2022 e Janeiro/2023. Informa ainda que os terrenos tem capacidade para construir mais de 625 unidades, número suficiente para atender as famílias do auxílio aluguel do Panorama e Real Parque. A previsão de início dos projetos e licitação é Abril/2024 e término para o final de 2025. **Sr. Eduardo Della Manna**, sugere uma minuta de edital, como o "Pode Entrar", de consulta pública para colaboração da comunidade e do grupo de gestão e encaminhamento para os conselheiros do TCU para agilizar futuros questionamentos e evitar aditamentos. **Sr.Luiz Fernando de Gasperi Viana,** manifesta não ter problema divulgar o edital. Informa que geralmente não tem contestação nos projetos de HIS de operação urbana por serem processos diferentes. Tendo sido alcançada a duração de duas horas prevista no Regimento Interno do GGOUCFL, **Sr. Vladimir Ávila** consulta os presentes sobre a possibilidade de continuidade da reunião, não havendo manifestações em contrário. **Sr. Eduardo Della Manna**, solicita esclarecimentos do montante de recursos destinados ao auxílio aluguel no âmbito da superação. **Sra. Maria de Fatima do N. Niy**, esclarece que na apresentação tem um valor do geral, Real Parque e Coliseu, (R$ 14.855.000) e informa que apresentará na próxima reunião o percentual sobre o total da operação urbana. **Sr.Luiz Fernando de Gasperi Viana,** retoma a apresentação e informa que o valor da obra é que determina a necessidade de consulta pública. Apresenta em mapa a área decretada aproximada de 11.000m² para provisão habitacional. Informa que o total estimado de remoções é 341 famílias para início da infraestrutura. **Sr. Eduardo Della Manna**, pede esclarecimentos sobre o cálculo para a implantação das 350 unidades no terreno de 7.500m² informados na apresentação. **Sr.Luiz Fernando de Gasperi Viana,** informa que o cálculo baseia-se por unidade 65m² de área computável e assim saber a metragem necessária. **Sr. Israel Alves Pereira,** convidado representante das 275 famílias do Real Parque, solicitou ao Secretário de SEHAB Sr. João Farias, a apresentação do projeto a comunidade e gostaria de saber quando será realizado. **Sr.Luiz Fernando de Gasperi Viana,** informa que esses estudos já foram apresentados ao secretário e acredita que assim que finalizados será apresentado em melhor data à comunidade. **Sra. Rosimeire Alves**, Assistente Social da Divisão Regional do Trabalho Social – Sul SEHAB, informa o trabalho social realizado no Coliseu no último trimestre com monitoramento do auxílio aluguel das 272 famílias, atendimento dos plantões sociais, reuniões com o conselho gestor do Coliseu, relatórios mensais das atividades executadas entregues a SPUrbanismo e a SEHAB e visitas de monitoramento junto às obras. Convida a Assistente Social DTS – Sul SEHAB **Sra. Jane Popozoglo** para apresentar. Apresenta fotos das visitas de monitoramento com coordenação e direção da SEHAB/DTS Sul juntamente com as lideranças e moradores da comunidade. Foram solicitadas visitas mensais onde ocorre um revezamento para mais moradores possam conhecer o empreendimento. Informa que todas as famílias que estão em auxílio aluguel passaram por recadastramento para atualização. Apresenta ainda um cronograma das atividades com previsão de entrega para o Maio/2023. Complementa apresentando o quadro de pagamentos do auxílio aluguel se deu início em 2016 e a evolução dos recursos utilizados. No Panorama não apresenta as atividades por ter acordado com a comunidade que primeiramente será passado a eles o projeto das atividades e posteriormente ao grupo de gestão e demais pessoas. **Sr. Welton de Oliveira**, representante dos moradores do Jd. Panorama, pergunta se já tem data prevista da próxima reunião com a liderança e moradores do Panorama. **Sra. Jane Popozoglo** informa que aguarda o secretário agendar a data para apresentação junto a comunidade. **Sr. Vladimir Ávila**, informa a Sra. Renata Esteves que na próxima semana a SPUrbanismo entrará em contato para atender as demandas solicitadas para um melhor entendimento para posteriormente divulgar no grupo de gestão. Propõe encerrar a reunião e discutir os itens de pauta pendentes em reunião extraordinária para início de Janeiro/2023. Não havendo manifestações em contrário, agradece pela presença e contribuições de todos, encerrando os trabalhos às 17h34.

Gerencia Jurídica

Documento: 079625375 | Despacho Autorizatório

I - Em vista dos elementos contidos nos autos do Processo SEI n.º 7810.2019/0001068-5, em especial as manifestações técnicas (SEI n.º 077730005 e 078557719) e jurídica (SEI n.º 079434778), assim como deliberação da Diretoria Executiva na forma da Resolução DAF n.º 02/2023 (SEI n.º 079575666), que adoto como razões de decidir, com fundamento nos artigos 71 e 72 da Lei federal n.º 13.303/16 e na cláusula segunda, item 2.1., do Contrato n.º 7810.2019/0001068-5, **AUTORIZO** (i) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 7810.2019/0001068-5, firmado com a empresa MR COMPUTER INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.495.124/0001-95, o qual tem como objeto a prestação de serviços de impressão departamental, a partir de impressoras, multifuncionais e copiadoras, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (tonner, cartucho, bastões, cilíndros, fusores, papel, entre outros), contemplando disponibilização de estoque na unidade (São Paulo Urbanismo) para cumprimento dos níveis de serviços e, por fim, solução de bilhetagem que permita a gestão e o monitoramento de consumo do parque de equipamentos, por 12 (doze) meses, a partir de 12/03/2023, e (ii) o aditamento quantitativo de 1 (uma) impressora colorida A4 Laser, modelo Lexmark CS725, e sua respectiva bilhetagem, acréscimo que representa uma variação positiva de 8,9971% (oito vírgula noventa e nove porcento) no presente contrato, totalizando o valor de R$ 53.902,44 (cinquenta e três mil, novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), relativo a 3 (três) IPA4 - Impressora Colorida A4 - Impressora corporativa para pequenos e médios grupos de trabalho com necessidade de cor, ao valor mensal unitário de R$ 151,34 (cento e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos); 16 (dezesseis) MMA4 - Impressora Multifuncional Monocromática A4 - Impressora multifuncional corporativa para pequenos grupos de trabalho, ao valor mensal unitário de R$ 128,06 (cento e vinte e oito reais e seis centavos); milheiro IPA4 - Página Monocromática com papel A4, ao valor mensal unitário de R$ 82,07 (oitenta e dois reais e sete centavos); milheiro de IPA4 - Página Colorida com papel A4, ao valor mensal unitário de R$ 137,37 (cento e trinta e sete reais e trinta e sete centavos); e milheiro MMA4 – Página Monocromática com papel A4, ao valor mensal unitário de R$ 36,44 (trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), todos na data-base março de 2023;

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho para atendimento das despesas decorrentes do contrato no presente exercício, conforme cronograma SEI n.º 078489154, onerando a dotação 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001, conforme Nota de Reserva n° 59/2023 (SEI n.º 078767514);

III - **APROVO** a minuta do aditamento contratual nº 01 (SEI n.º 078556239);

IV - A fiscalização contratual continuará a ser exercida pelo sr. Jonas Ismar Marçal Fonseca, prontuário 5065-2, com suplência da sra. Marlane Reis Xavier, prontuário 5986-2;

V - **PUBLIQUE-SE;**

VI – Após a publicação, determino a restituição do processo para que a Gerência Financeira e a Gerência de Compras, Licitações e Contratos da Diretoria Administrativa e Financeira adotem as providências necessárias para o cumprimento do quanto aqui disposto.

São Paulo Obras

Gerência de Licitações e Contratos